

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

Na Cláusula 1. Do Objeto

Na subcláusula 1.1. onde se lê:

- 1.1. O objeto deste Chamamento é a seleção e contratação de Empresa especializada em serviços voltados a:
 - 1.1.1. Elaboração de Plano de Manejo de Unidade de Conservação (UC), especificado no Termo de Referência nº 01/2014 para a Área de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Rio de Janeiro, localizada na região Oeste da Bahia, Brasil.
 - 1.1.2. Formação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação (UC), especificado no Termo de Referência (2016) para Área de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Rio de Janeiro, localizada na região Oeste da Bahia, Brasil.

Leia-se:

Na Cláusula 1. Do Objeto

- 1.1. O objeto deste Chamamento é a seleção e contratação de Empresa privada especializada em serviços voltados a:
 - 1.1.1. Elaboração de Plano de Manejo de Unidade de Conservação (UC), especificado no Termo de Referência nº 01/2014 para a Área de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Rio de Janeiro, localizada na região Oeste da Bahia, Brasil.
 - 1.1.2. Formação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação (UC), especificado no Termo de Referência (2016) para Área de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Rio de Janeiro, localizada na região Oeste da Bahia, Brasil.

Na Cláusula 3. Do Credenciamento

Na subcláusula 3.1, onde se lê:

- 3.1. O credenciamento das Empresas é gratuito e será realizado por meio de apresentação física dos documentos protocolados junto na sede do Instituto Aiba localizado na Avenida Ahylon Macedo, número nº 919, Bairro Morada Nobre, Barreiras, BA, CEP: 47.810-035 ou, alternativamente pelo endereço eletrônico institutoaiba@aiba.org.br, desde que seja protocolado a entrega da documentação original e/ou cópias autênticas até às 18 horas do dia 30 de junho de 2016.

Na subcláusula 3.2 onde se lê:

- 3.2. Este Edital de Chamamento Público entra em vigor na data de publicação (06 de Junho de 2016) e se encerrará às 18 horas do dia 30 de Julho de 2016.

Leia-se:

- 3.1. O credenciamento das Empresas é gratuito e será realizado até às 18 horas do dia 30 de junho de 2016. As propostas poderão ser enviadas:
 - 3.1.1. Por meio de apresentação física dos documentos protocolados junto na sede do Instituto Aiba localizado na Avenida Ahylon Macedo, número nº 919, Bairro Morada Nobre, Barreiras, BA, CEP: 47.810-035; ou
 - 3.1.2. Pelo endereço eletrônico institutoaiba@aiba.org.br, desde que seja protocolado a entrega da documentação original e/ou cópias autenticadas na sede do Instituto Aiba localizado na Avenida Ahylon Macedo, número nº 919, Bairro Morada Nobre, Barreiras, BA, CEP: 47.810-035; ou

3.1.3. Envio via correios por SEDEX com aviso de recebimento (AR), endereçada a Comissão Organizadora do Projeto do Instituto Aiba, localizado na Avenida Ahylon Macedo, número nº 919, Bairro Morada Nobre, Barreiras, BA, CEP: 47.810-035.

3.1.4. Em se tratando de envio de proposta e documentação via correios, o Instituto Aiba não responsabilizará pelo extravio, e serão analisadas propostas entregues na sede do Instituto Aiba até o dia 15 de julho de 2016.

3.2. Este Edital de Chamamento Público entra em vigor na data de publicação (06 de Junho de 2016) e se encerrará às 18 horas do dia 30 de Julho de 2016.

Na Cláusula 5. Da Habilitação e Classificação

Na subcláusula 5.2, onde se lê:

5.2. A lista contendo a relação da(s) empresas habilitadas será divulgada até 29 de junho de 2016.

Leia-se:

5.2. A lista contendo a relação da(s) empresa(s) habilitada(s) será divulgada até 20 de julho de 2016.

As demais disposições não atingidas por esta retificação não serão alteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


JÚLIO CÉZAR BUSATO
Presidente do IAIBA